



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

E D I T A L Nº. 024/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

- 1 - Convocar a candidata aprovada no PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital – RH. Nº. 001/2021, seguindo a classificação divulgada através do Edital – RH. Nº. 008/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021, para fins de nomeação.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

Class.	Nome
10.	REGIANE GRAZIELE PINHEIRO DE MORAIS

- 2 - A convocada deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
 - c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) Estar em dia com as obrigações militares;
 - f) Estar no gozo dos direitos políticos;
 - g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
 - i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
 - j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
 - k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
 - l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
 - m) CPF e fotocópia;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
 - o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
 - p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 - q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição; ou a justificativa da ausência;
 - r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
 - s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
 - t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
 - v) Atestado de sanidade mental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 559

06 de Abril de 2023

PG. 2/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

- w) Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
 - y) Comprovante de residência;
 - z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- 3 - A convocada deverá apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- 4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- Município de Diamante do Norte, em 05 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 559

06 de Abril de 2023

PG. 3/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO – ENGENHARIA E CONSTRUTORA
3. **OBJETO:** Pavimentação de vias em blocos de concreto sextavado, com área de 6.322,18 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, adequação de drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, sendo: LOTE 01 –Rua Jequié (entre rua Topázio e rua Diamante); Rua Salvador (entre Rua Topázio e rua Diamante; Rua Topázio (entre Rua Pérola Negra e Rua Afanásio Torgan); Rua Diamante (entre rua Pérola Negra e rua Afanásio Torgan; Rua Pérola Negra (entre rua Topázio e Rua Diamante.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços nº 02/2022
5. **CONTRATO:** 38/2022
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo de Execução e Vigência
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57 da lei 8.666/93
8. **NO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 de junho de 2023
9. **NO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13/08/2023.

Diamante do Norte-Pr., 05 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código k39mWR neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº **10/2023**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: **V.S. RODRIGUES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.933.665/0001-74, com sede na Av. Valdir Santin, 451, loja 8, Nova Londrina-PR; CEP: 87.970-000, que apresentou o orçamento de menor valor para contratação, valor este global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 05 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Publique-se





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 559

06 de Abril de 2023

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA N.º. 062/2023

SUMULA: CONTRATA FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021. Fica contratado por tempo determinado **DIOGO VICENTE DE SOUZA**, RG. 33.017.077-6/SP e CPF N°. 272.310.918-65 para exercer o cargo de **Motorista com Habilitação na Categoria “C”**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 03/04/2023.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (04/04/2023).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 559

06 de Abril de 2023

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

1º TERMO RESCISÃO AMIGAVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022 - ID: 2343/2022. PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 22/2022.

Termo Aditivo de Rescisão Amigável da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022, ID: 2343/2022**, originado do **Pregão Presencial – SRP nº 22/2022**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO:- pães, bolos, sanduíches e salgados para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência, que entre si fazem, **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal atual, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09, em Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **IDEALE PAPEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.446.861/0001-57, com sede a Avenida Brasil, Nº 4368, CEP: 87.013-000, Zona 01, Maringá - Pr., neste ato representada pelo Sra. **FRANCIELLY VIEIRA DA SILVA**, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliado na Rua Iguazu, nº 188, Vila Esperança, CEP: 87.020-330, Maringá - PR., portador da Cédula de Identidade nº 7.187.908-9 SESP/PR, e CPF nº 030.556.979-10, adiante denominada simplesmente Detentora da Ata, conforme previsão na Ata de Registro de Preços, e conforme solicitação de realinhamento de Preços da Ata, o Município através de seu Departamento Jurídico, onde não autoriza o realinhamento, realizando-se a Rescisão amigável, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Com Base na Clausula Quinta, subcapítulo 5.3, inciso “I”, que em comum acordo entre o MUNICÍPIO e a DETENTORA DA ATA, resolvem fazer a Rescisão Amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Por todo o exposto as partes se compuseram amigavelmente e resolveram rescindir o contrato antes referido, como de fato e de direito rescindido e destruído o tem para todos os efeitos legais.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte, 05 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

IDEALE PAPEIS LTDA
CNPJ nº 33.446.861/0001-57

TESTEMUNHAS:-..... CPF: CPF:

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código k39mWR neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza